



Internação Domiciliar *(Home Care)*

Orientações Gerais

Assistente do Cuidado

Os beneficiários participantes do programa terão à sua disposição uma Assistente do Cuidado, que é uma enfermeira, para acompanhamento e orientações durante o Programa.

O que é a internação domiciliar ou *home care*?

É considerada internação domiciliar ou *home care* o atendimento de beneficiários em domicílio, substituindo uma internação hospitalar, e que necessitam do cuidado de profissionais técnicos especializados para a administração de medicamentos por via endovenosa, por exemplo.

Quando é indicada a internação domiciliar?

A internação domiciliar deve ser indicada pelo médico assistente que acompanha o paciente.

São critérios de elegibilidade para a indicação de internação domiciliar:



1. Necessidade de permanência hospitalar prolongada para administração de antibióticos em paciente estável clinicamente ou necessidade de manutenção de curativos complexos para fechamento de feridas em paciente estável clinicamente;
2. Definição técnica da assistência, conforme aplicação da Tabela de Avaliação de Complexidade Assistencial da Associação Brasileira de Empresas de Medicina Domiciliar – ABEMID e/ou pelo Núcleo Nacional das Empresas de Assistência Domiciliar – NEAD, que desenvolve um score que, de posse das informações clínicas do paciente, define o grau de complexidade e avalia o enquadramento na modalidade de assistência domiciliar.

A elegibilidade em home care está associada à estabilidade clínica com avaliação da complexidade de assistência, cuidador presente no domicílio, estrutura do domicílio e acesso ao atendimento.

Quem determina a internação domiciliar?

A internação domiciliar ou home care é determinada pela equipe técnica do Eletros-Saúde, após conferência da indicação médica, de acordo com os resultados de aplicação da tabela ABEMID e/ou Score NEAD.

A decisão de ter ou não direito ao home care está sujeita, exclusivamente, à necessidade do paciente, definida pela pontuação da tabela ABEMID e/ou pelo Score NEAD.

Vale lembrar: A ausência de cuidador identificado, seja este familiar ou contratado, inviabilizará a admissão ao programa.



Qual é o papel do Cuidador?

O cuidador é fundamental no processo, devendo atender e estar apto a realizar as solicitações da equipe responsável, preservando a interface com os familiares e colaborando para que o ambiente domiciliar se mantenha favorável à continuação do planejamento terapêutico.

Qual a diferença entre a internação domiciliar e o trabalho de cuidadores particulares?

Os cuidados realizados na internação domiciliar são privativos de profissionais de enfermagem, tais como:

- Medicação por via intravenosa;
- Suporte respirador de volume ou de pressão
- Curativos complexos,
- Dentre outros.

Já o trabalho de um cuidador, realizado geralmente por uma pessoa de confiança da família do paciente, diz respeito ao auxílio com:

- Higiene;
- Alimentação;
- Movimentação;
- Administração de medicações que não sejam por via venosa;
- Companhia;
- Apoio psicológico;
- Informações à equipe de apoio no caso de intercorrências.

Observação: Não se deve confundir o serviço de enfermagem com o de um cuidador, sendo este último de responsabilidade da família e não coberto pelo plano.

Sobre o Planejamento terapêutico:

É seguido o planejamento terapêutico definido pelo médico assistente em conformidade com a avaliação da empresa prestadora do serviço, informando o tempo da assistência, programação do “desmame” e alta, determinando as competências entre a equipe e paciente/família.

Quais os benefícios da internação domiciliar?

Quando indicada, a internação domiciliar apresenta benefícios em relação à internação hospitalar, tais como:

- Redução dos riscos de infecção;
- Melhoria da qualidade de vida;
- Favorecimento do convívio do paciente com o seu núcleo familiar.

Quando cessa a internação domiciliar?

A internação domiciliar cessará nos seguintes casos:

- Alteração de domicílio para ambiente inadequado ou fora da área de abrangência do Eletros-Saúde;
- Não aceitação do acompanhamento médico prescrito;
- Restauração das condições de locomoção até a unidade de atendimento ambulatorial;
- Melhora das condições clínicas e/ou estabilidade clínica, com encaminhamento para outra modalidade de atenção à saúde;
- Agravamento clínico que requeira internação em ambiente hospitalar;
- Cura.



Conheça também

Assistência Domiciliar Pontual

Os pacientes sem indicação de internação domiciliar poderão ainda ser beneficiados pela modalidade de assistência domiciliar pontual, caso preencham os critérios de elegibilidade estabelecidos pela regulação médica do Eletros-Saúde.



Hospital de Retaguarda ou Transição

O Eletros-Saúde também conta com a parceria de hospital de transição, que tem comprovada a maior efetividade nos tratamentos de baixa e média complexidade ou nos cuidados paliativos, oferecendo acompanhamento integral e adequado para a reabilitação e melhorias na condição do paciente.

Como faço se necessitar de mais informações sobre assistência e internação domiciliar?

Para obter maiores informações sobre internação domiciliar, entre em contato conosco pelos seguintes canais:

Atendimento Telefônico:

(21) 2138-6000 – Opção 1

De segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Atendimento Presencial:

Endereço: Rua Uruguaiana, 174 / 5º andar

- Terças, quartas e quintas-feiras, das 10h às 15h30.
- Segundas e sextas-feiras, mediante agendamento.

E-mail: autorizacaomedica@eletros.com.br

Site: www.eletrossaude.com.br

